



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Processo nº 013/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA – AL E O(A) SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP.

A CÂMARA DE VEREADORES DE BOCA DA MATA - AL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.958.625/0001-40, com endereço na Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata/AL, CEP: 57.680, hora representada por seu representante legal o Presidente José Anderson da Costa Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 923.925.714-49, portador do RG nº 844.283 – SSP/AL, residente e domiciliado nesta cidade; doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.017.617/0001-97 e situada na Travessa Quirino Porto, 55 A, Bairro: Centro, Boca da Mata - AL, CEP: 57.680-000, representada pela Sra. Sinelva Maciel da Costa, CPF: 029.487.304-06, RG: 1354554 – SSP/AL, de ora em diante denominado(a) CONTRATADO(A), mediante a Dispensa de Licitação nº 05/2024, Processo Administrativo nº 09/2024, a teor do Art. 75, II da Lei 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.2. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2024 por mais 01 (um) ano, a partir de 03 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1. Acréscimo no valor do Contrato, uma vez que a inflação ultrapassou o teto da meta estabelecida pelo governo federal, e que terá um acréscimo de R\$ 1.969,85 (Um Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), o que equivale a 4,87 % do valor inicial do Contrato nº 09/2024, que



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

corresponde a R\$ 40.448,17 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Dezessete Centavos) com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 42.418,55 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.0100.01.031.00012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL;

3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Boca da Mata (AL), 03 de janeiro de 2025

Câmara Municipal



José Anderson da Costa Silva
CONTRATANTE



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata - AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

EMPRESA

Sinelva Maciel da Costa

SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO EPP

CNPJ: 15.017.617/0001-97

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº: